

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**1. PROCESSO SELETIVO:**

A secretaria de Município da Saúde de Rio Grande/RS, torna público o Processo Seletivo Interno (edital nº001/2026), para Cadastro de Reserva de quadro estatutário de (CR) Odontólogos e (CR) Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para compor as Equipes de Estratégia de Saúde da Família.

O processo seletivo será realizado com base nos critérios avaliativos para ingresso de servidores municipais nas Equipes de Saúde da Família (ESF) conforme legislação municipal vigente lei nº6959 de 15 de dezembro de 2010 e decreto nº15.590 de 16 de julho de 2018 , decreto nº 20.797 de 30 de abril de 2024; e decreto nº 22.160 de 05 de novembro de 2025.

As etapas serão compostas por inscrição (Ficha de inscrição em anexo) e avaliação de currículo, por critérios estabelecidos neste edital.

**1.1 TEMPO DE EXPERIÊNCIA**

O candidato aprovado começará a desenvolver suas atividades na ESF com uma carga horária de trabalho de 40 horas semanais sendo (30 horas habituais + 10 horas extras) em um período de experiência de 60 dias, para ser avaliado se o mesmo adequa-se as rotinas de trabalho da ESF, conforme legislações federais e municipais vigentes. Após esse período o profissional será efetivado para os cargos de odontólogo da ESF e Auxiliar de Saúde Bucal ESF.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1.2 INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:**

O candidato (a) (estatutário), deverá preencher a ficha de inscrição disponível neste edital e anexar o Currículo Vitae, juntamente com os documentos comprobatórios solicitados no quadro específico para o cargo desejado e encaminhar para o e-mail [andre.santos@riogrande.rs.gov.br](mailto:andre.santos@riogrande.rs.gov.br). As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08:00 (oito) horas do dia 23 de fevereiro de 2026 até às 17:00 (dezessete) horas do dia 04 de março de 2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA  
(ODONTÓLOGO) (decreto nº 22.160 de 05 de novembro de 2025)**

2.1

Alínea	Atividade	Valor Atribuído a cada Atividade	Valor Máximo a Ser Atribuído
A	Atividade contínua na Atenção Primária à Saúde: 01 ponto para cada ano de atividade comprovada	<b>Contabilizados os pontos a contar do tempo mínimo de experiência em Atenção Primária (A partir do 2º ano)</b>	<b>10 pontos</b>
B	Atividade contínua na Estratégia de Saúde da Família: 01 ponto para cada ano de atividade comprovada	<b>01 ponto para cada ano de experiência comprovada</b>	<b>10 pontos</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA  
(AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) (decreto nº 22.160 de 05 de novembro de 2025)**

**2.2**

Alínea	Atividade	Valor Atribuído a cada Atividade	Valor Máximo a Ser Atribuído
A	Atividade contínua na Atenção Primária à Saúde: 01 ponto para cada ano de atividade comprovada	<b>Contabilizados os pontos a contar do tempo mínimo de experiência em Atenção Primária (A partir do 2º ano)</b>	<b>10 pontos</b>
B	Atividade contínua na Estratégia de Saúde da Família: 01 ponto para cada ano de atividade comprovada	<b>01 ponto para cada ano de experiência comprovada</b>	<b>10 pontos</b>

**3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS PRAZOS**

3.1 Encerrado o prazo de inscrições fixado no item 1.2 a comissão de seleção publicará, no prazo de até 03 (três) dias úteis, o edital que conterá a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.2 Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a comissão de seleção para o e-mail: andre.santos@riogrande.rs.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Em havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, será publicada uma nova relação de inscrições homologadas o prazo de até 03 (três) dias úteis. O modelo de recurso encontra-se em anexo.

**4.1 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Comissão de seleção terá até 3 (três) dias úteis para a divulgação do resultado (via

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande) a partir da data de encerramento das inscrições.

#### **5.1 RECURSO**

Após a divulgação dos resultados, os candidatos que porventura discordarem do resultado, deverão encaminhar recurso em até 3 (três) dias após a Classificação Preliminar para o e-mail [andre.santos@riogrande.rs.gov.br](mailto:andre.santos@riogrande.rs.gov.br). O Modelo de recurso encontra-se em anexo.

#### **6.1 EMPATE**

Havendo o empate, será utilizado os critérios para desempate na seguinte ordem:

- a) Maior Idade;
- b) Profissional que apresentar data da conclusão da Residência mais antiga;
- c) Profissional que apresentar data da conclusão da Especialização mais antiga;
- d) Em persistindo o empate será realizado o sorteio público.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

André de Azevedo dos Santos	Coordenador ESF – Gestão/SMS – Rio Grande/RS
Giordano Santana Sória	Coordenador de Saúde Bucal - Rio Grande/RS
Alda Milene Reinhardt	Apoiadora Técnica ESF – Rio Grande/RS

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:
Idade:
Telefone:
E-mail:
Matrícula:
Setor da SMS na qual trabalha atualmente:
Cargo Pretendido:

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Disponibilidade de Horário para 40h (  ) Sim (  ) Não

---

**Documentos apresentados no momento da inscrição – Equipe de Estratégia Saúde da Família (odontólogo e fisioterapeuta)**

A) Especialização (  )

Mestrado (  )

Doutorado em Saúde da Família (  )

Residência Multiprofissional em Saúde da Família (  )

B) Experiência em Atenção Primária na Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande

1.

2.

3.

4.

5.

---

C) Experiência em dispositivos da Média e Alta Complexidade na Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande

1.

2.

3.

4.

5.

---

D) Realização sistemática e periódica de Consulta de Odontologia (pré-natal, puericultura, portadores de doenças crônicas não transmissíveis)

1.

2.

3.

4.

5.

---

E) Coordenação de Programa de Saúde da Atenção Primária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

---

- 1.
  - 2.
  - 3.
- 

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Candidato (a)	
Matrícula	

---

Justificativa:

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

---

Assinatura:	Local e Data:
-------------	---------------

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*